

**SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**REQUERIMENTO Nº DE 2011**

**(da Sra. Benedita da Silva e do Sr. Antônio Brito)**

Requer que seja realizado no Rio de Janeiro, RJ, encontro da Subcomissão Especial Destinada a Acompanhar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos nº 117 em conjunto com o nº 255 do Regimento Interno, requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, que seja realizado no Rio de Janeiro, encontro da Subcomissão Especial Destinada a Acompanhar o Sistema único de Assistência Social – SUAS, no Ciclo de Debates os Desafios do Sistema de Seguridade Social Brasileiro a realizar em 13 de junho do corrente ano, com os especialistas e autoridades:

- Secretário Municipal de Assistência Social;
- Juiza Salete Macaloz
- Subsecretária de Assistência Social do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Nelma Azeredo
- Representante do Conselho Estadual de Assistência Social
- Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais –CBCISS

Aproveito para pedir e reiterar a importância de um Consultor Legislativo para acompanhar a Deputada ao evento.

## **JUSTIFICATIVA**

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Sistema é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. Em julho de 2010, 99,4% dos municípios brasileiros já estavam habilitados em um dos níveis de gestão do Suas.

O SUAS foi criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), decorrido alguns anos e em face a sua complexidade, se faz necessário uma acompanhamento e o olhar sobre os desafios do sistema.

Nessa perspectiva justifica-se a Subcomissão Especial destinada a acompanhar o Sistema Único de Assistência Social –SUAS, no contexto da Comissão da Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados, assim como a realização de encontros com gestores, trabalhadores, conselheiros, especialistas da políticas de assistência social, nos estados brasileiros, objetivando contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema.

Sala das Comissões    de Junho de 2011.

**Deputada Benedita da Silva**

**PT-RJ**

**Deputado Antônio Brito**

**PTB-BA**

